

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Data, Horário e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 18h, na sede social da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Convocação prévia realizada via e-mail nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Thiago Arantes de Mendonça e secretariados pelo Sr. Ricardo Rodrigues Savini.

Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias **(i)** a indicação e eleição do Sr. Hugo Repsold Júnior ao cargo de Diretor Estatutário sem designação específica da Companhia; **(ii)** o recebimento da renúncia do Sr. Marcos Pinho Paes Leme ao cargo de Diretor sem designação específica exercido nas subsidiárias da Companhia, quais sejam, Candeias Óleo e Gás S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.018.639/0001-08 ("Candeias"), OP Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.857.854/0001-14 ("OPE"), OP Pescada Óleo e Gás Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.739/0001-15 ("OPP"), SPE 3R Petroleum S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.443.860/0001-59 ("SPE 3R"), SPE Fazenda Belém S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.093.991/0001-41 ("SPE Fazenda Belém") e SPE Rio Ventura S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.156.290/0001-41 ("SPE Rio Ventura" e, quando em conjunto com Candeias, OPE, OPP, SPE 3R e SPE Fazenda Belém, as "Subsidiárias"); **(iii)** a orientação de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de sócia ou acionista das Subsidiárias, conforme aplicável, cujas respectivas ordens do dia serão o recebimento da renúncia do Sr. Marcos Pinho Paes Leme; e **(iv)** a recomendação a Administração da Companhia da demissão do Sr. Daniel Annucao Lassance Soares da função de Diretor Não Estatutário da SPE 3R.

Deliberações: Instalada a presente Reunião e após a apresentação de todos os documentos de suporte a referida Reunião, os membros do Conselho de Administração declararam que tiveram acesso e leram os documentos relativos à Ordem do Dia. Adicionalmente, restou-se consignado que todos os documentos de suporte a referida Reunião encontram-se devidamente assinados e arquivados na sede da Companhia.

Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os conselheiros:

- (i)** Aprovaram a eleição do Sr. Hugo Repsold Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.961.413 e inscrito no CPF/ME sob o nº 543.626.877-34, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com mandato unificado de 2 (dois)



anos, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme Termo de Posse constante do **Anexo I** à presente ata, por meio do qual o Diretor declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para a investidura como membro da Diretoria, com efeito a partir de sua posse em 01 de março de 2021;

Em virtude da eleição do Sr. Hugo Repsold Júnior aprovada acima, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição, todos com mandato de 2 (dois) anos unificado até 28 de agosto de 2022:

- (a) **RICARDO RODRIGUES SAVINI**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº 28.984.170-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº 326.403.151-53, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor Presidente da Companhia;
 - (b) **RODRIGO PIZARRO LAVALLE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 21.192.825-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.112.157-54, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia;
 - (c) **PEDRO MIGUEL GRIJALBA VASQUEZ**, peruano, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº F189070, inscrito no CPF/ME sob o nº 102.994.551-90, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia;
 - (d) **JORGE RUBEN LORENZON**, argentino, casado, engenheiro, inscrito no Registro Nacional Migratório (RNM) sob o nº F161176H, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.923.561-61, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e
 - (e) **HUGO REPSOLD JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.961.413 e inscrito no CPF/ME sob o nº 543.626.877-34, com endereço comercial na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.
- (ii) aprovaram o recebimento da renúncia do Sr. Marcos Pinho Paes Leme ao cargo de Diretor sem designação específica exercido nas Subsidiárias da Companhia;
 - (iii) aprovaram a orientação de voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de sócia e acionistas das Subsidiárias, conforme aplicável, nas respectivas deliberações, cujas respectivas ordens do dia serão o recebimento da renúncia do Sr. Marcos Pinho Paes Leme; e
 - (iv) recomendaram a Administração da Companhia a demissão do Sr. Daniel Annucaro Lassance Soares da função de Diretor Não Estatutário da SPE 3R.



Adicionalmente, aprovadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administrações presentes tomaram ciência acerca das seguintes matérias apresentadas pela Diretoria da Companhia: (i) possibilidade de nova captação de *Equity* pela Companhia; (ii) novas oportunidades de aquisição de ativos *offshore* no Processo de Desinvestimento da Petrobras, (iii) atualizações acerca da produção do Polo Macau; e (iv) oportunidades de refinanciamento da Companhia.

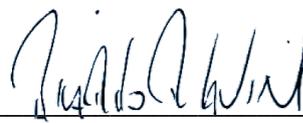
Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Nos termos do Artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo os Conselheiros Santiago Salvador de Lafuente, Guilherme Affonso Ferreira, Paula Kovarsky Rotta e Kjetil Braaten Solbraekke participado e votado à distância, o Sr. Paulo Thiago Arantes de Mendonça, na qualidade de presidente deste Conselho de Administração, ficará responsável pela assinatura dos referidos membros no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Assinaturas: Mesa: Paulo Thiago Arantes de Mendonça (Presidente), Ricardo Rodrigues Savini (Secretário). Conselheiros Presentes: Paulo Thiago Arantes de Mendonça, Santiago Salvador de Lafuente, Guilherme Affonso Ferreira, Paula Kovarsky Rotta e Kjetil Braaten Solbraekke.

Local e data: Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Mesa:



Paulo Thiago Arantes de Mendonça
Presidente



Ricardo Rodrigues Savini
Secretário

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Anexo I

Termo de Posse – Diretor sem designação específica

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

TERMO DE POSSE

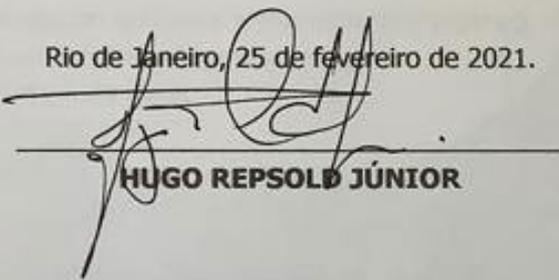
Eu, **HUGO REPSOLD JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.961.413 e inscrito no CPF/ME sob o nº 543.626.877-34, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, tendo sido eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, 5, sala 601, Botafogo, CEP 22.250-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o nº 12.091.809/0001-55 ("Companhia"), com mandato unificado de 2 (dois anos), podendo ser reeleito, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso, a partir de 01 de março de 2021, de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.



HUGO REPSOLD JÚNIOR



